



## RESOLUÇÃO Nº. 004/2010-CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, § 2º, do Regimento Interno; e

Considerando a deliberação na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP, realizada no dia 26 de agosto de 2010;

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Aprovar o **Orçamento com vigência para o Exercício de 2011**, ficando assim distribuídos:

Despesas Administrativas	R\$ 10.816.329,00
Despesas Previdenciárias	R\$ 31.584.653,00
Reserva do RPPS	R\$ 260.024.060,00
<b>TOTAL GERAL PARA O ANO</b>	<b>R\$ 302.425.042,00</b>

0101-RTU (Recursos de Transferência da União)	990.000,00
<b>TOTAL GERAL PARA O ANO</b>	<b>R\$ 303.415.024,00</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá, 27 de agosto de 2010.

  
**ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO**  
Presidente do Conselho Estadual de Previdência